

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS****ATA DA REUNIÃO PARA RETIFICAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS P.A.I 2024**

Aos 28 dias de dezembro de 2023, com início às 08 horas, na sala de reuniões do PREVIM, localizado na Rua Otto Lemos Fleury Nº 225, Bairro Santa Mônica, Paranaíba/MS, reuniram-se o Prefeito Municipal Senhor Maycol Henrique Queiroz de Andrade, os membros do Conselho Administrativo, a Diretoria Executiva do RPPS, o Conselho Fiscal, respectivamente, representados por:

1. Maria de Fátima Dutra Romano – Presidente do Conselho Administrativo;
2. José Barbosa Barros – Vice-Presidente do Conselho Administrativo;
3. Sthefane Franco Rosa – Membro do Conselho Administrativo;
4. Lilian Aparecida de Souza – Membro do Conselho Administrativo;
5. Geny Maria Vieira das Graças - Diretora Secretária e de Benefícios da Diretoria Executiva;
6. Marcelo Alves de Freitas – Diretor Executivo da Diretoria Executiva;
7. César Alves da Silva – Membro do Conselho Administrativo;
8. Robson Jesus da Silva - Diretor Financeiro da Diretoria Executiva.

Participaram também da reunião os cinco Membros do Comitê de Investimentos (COI):

1. Marcelo Alves de Freitas – Presidente do Comitê de Investimento;
2. Vanila Garcia Belo – Secretária do Comitê de Investimento;
3. Rogério Luiz de Paulo – Membro do Comitê de Investimento;
4. Lilian Aparecida de Souza – Membro do Comitê de Investimento;
5. Robson Jesus da Silva – Membro do Comitê de Investimento.

E representando o Conselho Fiscal do PREVIM, compareceu o Presidente, Senhor Antônio Tiago Machado, que, em Reunião Extraordinária, com fins específicos de análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos-P.A.I. para vigorar em 2024, atendendo ao previsto no Portaria MPS 1.467/2022.

Conforme a P.A.I publicada e postada no sistema CADPREV, para vigorar em 2024, os membros deliberaram o seguinte: A RETIFICAÇÃO da tabela:

Item **29. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS** – Seguimento de **RENDA VARIÁVEL**, onde consta: Fundo de Ações CVM Art. 8º, I - Limite Superior 20%, **leia-se 30%**; e

Item **29. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS** – Seguimento de **RENDA VARIÁVEL**, onde consta: ETF RV CVM - Art. 8º, II - LIMITE SUPERIOR 10%, **leia-se 0 (zero)**.

Nada mais havendo a tratar, estando todos os membros devidamente de acordo com os termos acima, subscrevem: Paranaíba/MS, 28 de dezembro de 2023.

Maycol Henrique Queiroz de Andrade - Prefeito de Paranaíba/MS

Maria de Fátima Dutra Romano - Presidente do Conselho de Administração (ADM)

Marcelo Alves de Freitas - Diretor Executivo, Presidente do COI, Gestor de Recursos e Certificação ANBIMA

José Barbosa Barros - Vice-Presidente do Conselho ADM

Robson Jesus da Silva - Diretor Financeiro e Membro do COI

César Alves da Silva - Membro do Conselho de ADM e Certificação Totun

Lilian Aparecida de Souza - Membro do Conselho de ADM e do COI

Rogério Luiz de Paulo - Membro do COI e Certificação ANBIMA

Vanila Garcia Belo - Secretária do COI e Certificação ANBIMA

Sthefane Franco Rosa - Membro do Conselho ADM

Geny Maria Vieira das Graças - Diretora Secretária e de Benefícios

Antonio Tiago Machado - Presidente do Conselho Fiscal

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

Câmara Municipal**AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Av. Juca Pinhé, nº255, Jardim Santa Mônica, com expediente no horário compreendido entre 9 Até às 09:00 horas (Horário Mato Grosso do Sul) , será realizado TOMADA DE PREÇOS, para a contratação da aquisição descrita abaixo, nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

DATA E HORÁRIO : 24/01/2024 às 09 horas.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de uma empresa especializada, para a realização de Reforma Pintura e Ampliação do prédio público, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaíba , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e alterações